DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1236B | Página 1 de 1 | Sexta-feira, 03 de março de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO o disposto no *§3º, do artigo 108, da Lei Orgânica do Município, além das demais disposições aplicáveis*;

D E C R E T A:

Artigo 1.º Fica permitido à empresa **MICROSET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 74.209.909/0001-90, com endereço na Rua Ayrton Roxo, nº 189, Bairro: Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto/SP, representada pelo seu administrado **Dionísio David Teixeira Neto,** portador do CPF nº 071.389.308-79, a título precário, gratuito e por tempo determinado, o uso de espaço localizado no Parque Municipal da Santa Cruz, para instalação de uma torre de telecomunicações.

Parágrafo Único. As condições e responsabilidades do Município e do Permissionário constarão de termo próprio a ser firmado entre as partes.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.
Antônio Carlos de Souza
Procurado do Município de Altinópolis

.....